



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.165 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de Estagiário em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada, a contar de 30 de agosto de 2013, LIDIANE COSTA DE SÁ, do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de setembro de 2013, 125º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', written in a cursive style.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador